



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Decretos Municipais

DECRETO N° 041/2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO 32/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares,

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico de 29/03/2021, que informa que até a presente data o município de Coronel Domingos Soares conta com 82 (oitenta e dois) casos confirmados ativos, 18 (dezoito) casos em investigação e 811 (oitocentos e onze) casos confirmados;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de leitos hospitalares, em especial quanto ao número de vagas nas UTIs dos hospitais dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste Catarinense, não foi reestabelecida a números confortáveis e seguros de disponibilidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19, a qual, na data de 30/03/2021, decidiu pela importância da necessidade de continuar com as medidas restritivas visando reduzir os efeitos da pandemia causada pelo coronavírus.

DECRETA

Art. 1º - A prorrogação do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 32/2021, até as 05 horas dia 08 de abril de 2021.

Coronel Domingos Soares, 30 de março de 2021.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal